



TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento em Mapeamento e Modelagem de Processos – Módulo Introdutório e Módulo Avançado, destinados à capacitação e ao aperfeiçoamento de 06 (seis) servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT – IMPRO.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO encontra-se em processo de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, atualmente direcionado ao Nível IV.

Nesse contexto, a capacitação dos servidores envolvidos nas atividades de mapeamento e modelagem de processos mostra-se necessária para proporcionar os conhecimentos técnicos necessários ao desenvolvimento dessas atividades, especialmente quanto ao levantamento, representação, documentação, análise e melhoria dos processos institucionais.

A capacitação está relacionada às ações de mapeamento e manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS, contribuindo para o aprimoramento da organização dos processos internos, padronização das atividades e fortalecimento dos controles internos.

O treinamento contempla conteúdos teóricos e práticos relacionados à gestão por processos, técnicas de levantamento de informações, modelagem, notação BPMN, análise de processos, identificação de gargalos e riscos, redesenho, definição de indicadores e melhoria contínua, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades do Instituto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação do serviço de capacitação e treinamento em Mapeamento e Modelagem de Processos, contemplando os módulos Introdutório e Avançado, com participação de 06 (seis) servidores.

Os módulos apresentam conteúdos complementares e sequência lógica de aprendizagem. O Módulo Introdutório proporciona a formação da base conceitual e prática para identificação, levantamento e





representação dos processos atuais, enquanto o Módulo Avançado possibilita o aprofundamento dos conhecimentos relacionados à análise, redesenho, gestão e melhoria dos processos.

A contratação integrada dos dois módulos mostra-se adequada à necessidade institucional, considerando que os conhecimentos desenvolvidos no primeiro módulo constituem base para o aprofundamento realizado no segundo.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Módulo Introdutório – Mapeamento e Modelagem de Processos

O módulo deverá compreender:

- realização nos dias **11 e 12 de setembro de 2026**;
- carga horária de **20 (vinte) horas**;
- modalidade presencial;
- horário das **08h às 18h**;
- participação de **06 (seis) servidores**;
- ministração pelo **Prof. Me. Emerson Medeiros Dantas**;
- conceitos fundamentais de processos;
- gestão por processos – BPM;
- cadeia de valor;
- visão por processos na administração pública;
- técnicas de levantamento de informações;
- introdução à notação BPMN;
- mapeamento do processo atual – AS IS;
- documentação e padronização de processos;
- exercícios e atividades práticas.

4.2 Módulo Avançado – Mapeamento e Modelagem de Processos

O módulo deverá compreender:

- realização nos dias **01 e 02 de outubro de 2026**;
- carga horária de **20 (vinte) horas**;
- modalidade presencial;
- horário das **08h às 18h**;
- participação de **06 (seis) servidores**;
- ministração pelo **Prof. Me. Emerson Medeiros Dantas**;
- aprofundamento da notação BPMN;
- análise crítica dos processos;
- identificação de gargalos, retrabalhos, riscos e pontos de melhoria;
- redesenho de processos – TO BE;





- indicadores de desempenho;
- governança e gestão por processos;
- gestão da mudança;
- integração com o planejamento estratégico;
- estudos de casos e atividades práticas.

5. LOCAL E MODALIDADE

Os treinamentos serão realizados na modalidade presencial, no município de Rondonópolis/MT, em local previamente definido e acordado entre o IMPRO e a contratada, observadas as condições estabelecidas na proposta comercial.

6. QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá a participação de 06 seis servidores do IMPRO nos Módulos Introdutório e Avançado de Mapeamento e Modelagem de Processos. O valor individual da inscrição é de R\$ 2.633,60, totalizando o valor global de R\$ 15.801,60.

O valor contempla a participação dos 06 seis servidores nos dois módulos, incluindo a ministração dos treinamentos pelo Prof. Me. Emerson Medeiros Dantas, material de apoio e certificado de participação/conclusão, conforme condições estabelecidas na proposta comercial.

7. FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, considerando a natureza do serviço de capacitação e os elementos constantes no processo que demonstram a adequação da empresa e do profissional indicado para a execução do objeto.

A empresa IBG PREPARA – CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA. apresenta proposta compatível com a necessidade do IMPRO, contemplando os dois módulos de capacitação pretendidos.

O profissional responsável pela ministração, Emerson Medeiros Dantas, possui formação acadêmica, certificações e experiência profissional relacionadas à área de gestão e processos, incluindo Mestrado em Administração, especialização em BPM, certificação CBPP – Certified Business Process Professional e experiência como professor, instrutor e profissional atuante na área de gestão e modelagem de processos.

A contratação deverá observar o disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 Documentação Jurídica





- Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, com todas as alterações, no caso de sociedades empresariais;
- Documentos pessoais dos sócios, quando aplicável.

8.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, mediante Certidões Negativas ou Positivas com Efeitos de Negativas;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- Declaração de que a empresa não se encontra declarada inidônea ou impedida de contratar com a Administração Pública.

8.3 Qualificação Técnica

- Currículo do profissional responsável pela ministração do treinamento, contendo sua formação acadêmica, certificações e experiência profissional relacionada ao objeto da contratação;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04 - IMPRO Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT
- 09.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado conforme as condições estabelecidas pela prestadora do serviço no momento da inscrição, devendo ser realizado mediante a apresentação e aprovação da respectiva nota fiscal emitida pela contratada.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04 - IMPRO Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT
- 09.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.





IMPRO

www.impro.com.br

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado conforme as condições estabelecidas pela ADIMP-MS no momento da inscrição, devendo ser realizado mediante a apresentação e aprovação da respectiva nota fiscal emitida pela prestadora do serviço.

13. RESPONSÁVEIS

GENILSON
BARROS DE
CARVALHO:5513
3720106

Assinado digitalmente por
GENILSON BARROS DE
CARVALHO:55133720106
Data: 2026.09.09
16:14:43-04'00'

Genilson Barros de Carvalho

Diretor Administrativo - IMPRO



66 3423 6404



66 9 8431 2563



improrondonopolis



Av. Presidente Kennedy, 1573
Centro 78700-300 Rondonópolis-MT
CNPJ: 32.974.503/0001-54

